



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 349/2024 PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90349/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras de transferência térmica com fornecimento de insumos

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 3 de setembro de 2024 às 09h 45min (documento SEI nº 0022660767).

11º Questionamento: *"a) Para o ITEM 2 - LOTE 1 - Solicita-se: Etiqueta auto adesiva 10cm x 2,5cm - Rolo de Etiquetas adesivas, cor branca, tamanho aproximado 10cm x 2,5cm, rolo com 1000 etiquetas. NÃO ESTÁ ESPECIFICADO O TIPO DO PAPEL: COUCHÊ, TÉRMICO, BOPP OU BOPP TÉRMICO. a.1) Para que não haja equívocos no ato da precificação, solicitamos informar o tipo do papel desejado tendo em vista que isto impacta diretamente no preço do produto."*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0022661000/2024 - SES.NTI,

Em relação ao material, esclarecemos que serão aceitos os materiais disponíveis no mercado para confecção de etiquetas, desde que atendam as medidas indicadas e sejam compatíveis com a impressora e as fitas de transferência térmica que compõem o lote, a fim de que o material da fita de transferência seja aderido pelo material da etiqueta, ou seja, os itens contratados deverão, em conjunto, proporcionar a impressão das informações nas etiquetas.

12º Questionamento: *"b) Para o ITEM 6 - LOTE 1 - Solicita-se: Etiqueta Adesiva Térmica 100mmx150mm - Para Pacientes e/ou bolsa de medicação. Em filme polipropileno e impressão por código de barras, branco fosco, rolo com 1.000 etiquetas. NÃO ESTÁ CLARO QUANTO AO TIPO DE PAPEL, VISTO QUE PRIMEIRO FALA SOBRE "ETIQUETA TÉRMICA", O QUE NOS GERA O ENTENDIMENTO DE SER EXIGIDO PAPEL TÉRMICO. OCORRE QUE LOGO EM SEGUIDA MENCIONAM "FILME POLIPROPILENO", O QUE NOS GERA O ENTENDIMENTO DE SER EXIGIDO BOPP. b.1) Sendo assim perguntamos: Qual o tipo do papel estão solicitando, Térmico, BOPP ou BOPP Térmico? Solicitamos informar o tipo do papel desejado tendo em vista que isto impacta diretamente no preço do produto."*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0022661000/2024 - SES.NTI,

A descrição do item é clara ao dizer que é filme polipropileno. Veja-se a tabela do item "1.2 Especificações técnicas" do Termo de Referência: "(...) *Em filme polipropileno e impressão por código de barras, branco fosco, rolo com 1.000 etiquetas*". Salienta-se que o item deve ser compatível com a impressora que compõe o lote.

13° Questionamento: *"c) Para o ITEM 8 - LOTE 2 - Solicita-se: Etiqueta auto adesiva 10cm x 2,5cm - Rolo de Etiquetas adesivas, cor branca, tamanho aproximado 10cm x 2,5cm, rolo com 1000 etiquetas. NÃO ESTÁ ESPECIFICADO O TIPO DO PAPEL: COUCHÊ, TÉRMICO, BOPP OU BOPP TÉRMICO. c.1) Para que não haja equívocos no ato da precificação, solicitamos informar o tipo do papel desejado tendo em vista que isto impacta diretamente no preço do produto."*

Resposta: Conforme manifestação do Núcleo de Tecnologia da Informação em Saúde, da Secretaria de Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0022661000/2024 - SES.NTI,

Em relação ao material, esclarecemos que serão aceitos os materiais disponíveis no mercado para confecção de etiquetas, desde que atendam as medidas indicadas e sejam compatíveis com a impressora e as fitas de transferência térmica que compõem o lote, a fim de que o material da fita de transferência seja aderido pelo material da etiqueta, ou seja, os itens contratados deverão, em conjunto, proporcionar a impressão das informações nas etiquetas.

Atenciosamente,

Pregoeira

Portaria n° 181/2024 - SEI N° 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2024, às 09:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022695214** e o código CRC **3211E133**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.139101-5

0022695214v3